



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 02/2021

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Ação interdisciplinar a carroceiros e na periferia de Pelotas - Registro no Cobalto nº 4113.

A Coordenação do Projeto **Ação interdisciplinar a carroceiros e na periferia de Pelotas**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2021 – Ações Afirmativas, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, sub-modalidade Extensão (PBA) 2021, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Ação interdisciplinar a carroceiros e na periferia de Pelotas**, tem missão indissociável de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, fator primordial para a formação satisfatória de alunos pensantes e agentes de transformações sociais em nível local, regional e nacional. De modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão Projetos/ Ações Afirmativas - Edital 03/2021 – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de graduação em veterinária da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar no projeto, sendo 8h semanais de atividade presencial no projeto. O aluno selecionado, receberá informações e treinamentos sobre segurança sanitária e boas práticas de rotina do Setor de Equinos HCV UFPEL. A realização dessas atividades presenciais foi aprovada pelo "Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia por Coronavírus da UFPEL" (Processo SEI 23110.024339/2020-10).

2.2. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de graduação em veterinária da UFPEL do 2º ao 8º semestre.



3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto disponibilizará um total de **01 (UMA)** bolsa, na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS** (Negros, indígenas, quilombolas e deficientes), com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2021).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo preenchimento da ficha de inscrição no link <https://forms.gle/MpDXqSN2trhvzizr7>; onde devem ser anexados os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar
- b. Proposta de Plano de trabalho
- c. Link Currículo lattes

4.2. O período para inscrição será de **06 a 10/05/2021**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado no curso de graduação em veterinária da UFPel;
- b) estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de **auxílio estudantil** gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social;
- c) OU ter ingressado na UFPel via **acesso afirmativo** para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência;
- d) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- e) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto, sendo **8h de atividades presenciais** no Setor de Equinos do Hospital de Clínicas Veterinária – FV - UFPel onde irá atuar presencialmente conforme Plano de trabalho do Bolsista. (O bolsista auxiliará no atendimento clínico e cirúrgico dos equinos cadastrado no projeto recebidos no HCV-UFPel. Local: Hospital de Clínicas Veterinária, Campus Capão do Leão; 8h semanais).



5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores Carlos Eduardo Wayne Nogueira e Bruna da Rosa Curcio, constando da avaliação das seguintes etapas:

- 5.1.1. Preenchimento dos requisitos de inscrição;
- 5.1.2. Etapas de avaliação e critérios de desempate do item 6;

6. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os candidatos serão avaliados através:

6.1.1. Os alunos que não disponibilizarem de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar 8h presencialmente serão imediatamente desclassificados.

6.1.2. Avaliação do Currículo Lattes 30% da nota;

6.1.3. Avaliação do Histórico Escolar 20% da nota, cada reprovação reduz 10% da nota final,

6.1.4. Avaliação do plano de trabalho das atividades do bolsista no projeto -50% da nota,

6.2. Os critérios de desempate serão a maior nota no Plano de Trabalho.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **11/05/2021** via e-mail e mídias sociais do Grupo ClinEq (@clinequfpel)


9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, o candidato deve enviar via e-mail os seguintes documentos até dia 13/05/2021 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.


Carlos Eduardo Wayne Nogueira

Pelotas, 06 de maio de 2021.